

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 614qIso9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/12/2019 Indicação nº 5832/2019 Protocolo nº 10797/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia a Secretária de Estado de Educação, a Excelentíssima Sra. Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade de ampliação da Escola Estadual Lady Anita Brescancim, localizada no município de Campo Verde.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia a Secretária de Estado de Educação, a Excelentíssima Sra. Marioneide Angélica Kliemaschewsk, INDICANDO a necessidade de ampliação da Escola Estadual Lady Anita Brescancim, localizada no município de Campo Verde.

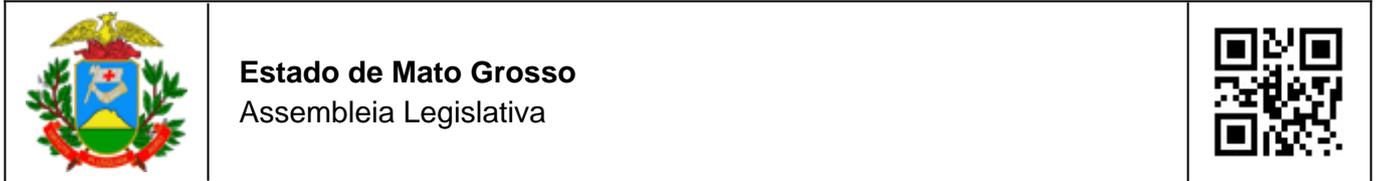
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo atender uma reivindicação justa, pois os adolescentes do Bairro onde localiza-se a referida Escola e adolescentes dos Bairros adjacentes tem que se deslocar para o Centro do Município ou até Bairros muito afastados para poder frequentar as aulas, sendo que muitos estudam no período noturno tornando-se até mesmo perigoso o retorno até suas casas devido ao horário avançado e a distância a ser percorrida.

Ressaltamos que devido ao crescimento do município de Campo Verde, a Escola Estadual Lady Anita Brescancim enfrente dificuldades ao disponibilizar vagas para estes estudantes, tornando assim as salas lotadas, atrapalhando muito o desempenho da aprendizagem.

A educação é um direito social assegurado na Constituição Brasileira (CF – art. 6º) e, em decorrência, referendado pela Constituição Estadual. Cabe, assim, ao Poder Público proporcionar as condições para a sua regulamentação e implementação, obviamente, neste caso, com relação ao ensino gratuito, observados os níveis e as competências estabelecidas.

Na área da educação pública estadual o cenário de crescimento e de melhoria estrutural e na qualidade do



ensino ministrado é reconhecido pela população mato-grossense. Mas, pelas razões comentadas, muito ainda está por se fazer.

É, pois, com essa visão social que as lideranças educacionais e comunitárias, professores, pais e alunos vêm, com propriedade e procedência, via representação política, reivindicar a ampliação da Escola Estadual Lady Anita Brescancim, localizada no município de Campo Verde.

Assim, diante do exposto, e buscando a consecução do pleiteado, conforme acima discriminado, cumpre-me submeter a presente proposição legislativa à qualificada apreciação de meus ilustres Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual